

PORTARIA N° 33, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n° 14/2021 e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Art° 151 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para apresentação do relatório final pela comissão e conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n° 14/2021**, instaurado através da Portaria n° 2063/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

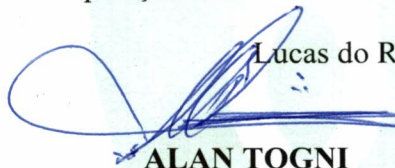
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.



PAULO VICENTE NUNES

Secretário Municipal de Segurança e Transito



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.